



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO N°. 180/2025/GP/PMT

Tapurah, 27 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 523/2025
Data: 27/08/2025 - Horário: 14:06
Administrativo - OFADM 180/2025

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Alvaro Galvan, prefeito do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **ENCAMINHAR** o Projeto de Lei Ordinária n° 51/2025 de 27 de Agosto de 2025 que autoriza o executivo municipal a abrir credito adicional especial e dá outras providências. Vimos também, **SOLICITAR** que o Projeto de Lei Ordinária n° 51/2025 seja apreciado em **votação única**. Tal projeto tem a finalidade de ajustar a estrutura orçamentária conforme a Lei Complementar N° 260/2025, de 16 de Julho de 2025 .

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

Alvaro Galvan
Prefeito Municipal